



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		343/2008-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Designar servidor para a função que especifica.

#### 2.0 - OBJETIVO

Designar MARIA DE LOURDES FERRAZ HELEODORO para a Função Gratificada, FG 3, cód. nº 45.0115, e dispensá-la da Função Gratificada, FG 3, cód. nº 45.0077, da Diretoria de Administração, da Fundação Oswaldo Cruz.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

  
Dr. Paulo Marehiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	18.08.08